



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

centro

**Decreto**

**JULHO/2022**

Decreto nº 00912022

Em, 25 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0653/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01 031 0001 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTATADA DO PODER LEGISLATIVO

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
---	-----------

01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

**Município de Alhandra**

centro

**Decreto**

**JULHO/2022**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 25 de Julho de 2022.

— MARCELO RODRIGUES DA COSTA —

Prefeito